

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
I27	INDAZIFLAM

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Ingrediente ativo ou nome comum: indaziflam (Indaziflam)

1.2. Sinonímias: AE 1170437; AE 1170438

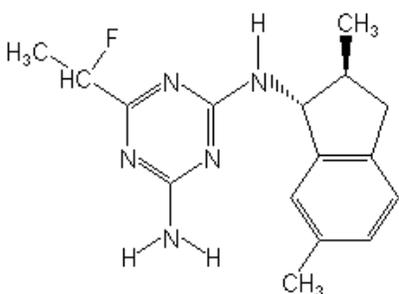
1.3. N. CAS: 950782-86-2

1.4. Nome químico: N-[(1R,2S)-2,3-dihydro-2,6-dimethyl-1H-inden-1-yl]-6-[(1RS)-1-fluoroethyl]-1,3,5-triazine-2,4-diamine

1.5. Fórmula bruta: C₁₆H₂₀FN₅

1.6. Grupo químico: Alquilazina

1.7. Fórmula estrutural:



1.8. Outras informações relevantes: Nenhuma característica físico-química relevante.

2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: Herbicida

2.2. Usos Autorizados

2.2.1. Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Acácia-mangium	Pré/pós-emergência	UNA	
Banana	Pré/pós-emergência	0,01	1 dia
Café	Pré/pós-emergência	0,01	20 dias
Caju ¹	Pré/pós-emergência	0,01	1 dia
Cana-de-açúcar	Pré/pós-emergência	0,01	165 dias
Cedro	Pré/pós-emergência	UNA	
Cedro australiano	Pré/pós-emergência	UNA	
Citros	Pré/pós-emergência	0,01	35 dias
Coco	Pré/pós-emergência	0,01	1 dia
Dendê ¹	Pré/pós-emergência	0,01	1 dia

Eucalipto	Pré/pós-emergência	UNA	
Goiaba	Pré/pós-emergência	0,01	1 dia
Maçã	Pré/pós-emergência	0,01	1 dia
Manga	Pré/pós-emergência	0,01	1 dia
Mogno	Pré/pós-emergência	UNA	
Mogno africano	Pré/pós-emergência	UNA	
Paricá	Pré/pós-emergência	UNA	
Pinus	Pré/pós-emergência	UNA	
Seringueira	Pré/pós-emergência	UNA	
Teca	Pré/pós-emergência	UNA	
Uva	Pré/pós-emergência	0,01	1 dia

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

2.2.2. Outro uso agrícola não relacionado ao uso direto em culturas: Não autorizado

2.2.3. Uso não agrícola: autorizado para aceiros, faixas, margens e acostamentos de estradas, rodovias, ferrovias, pista de aeroporto, pátios, oleodutos, gasodutos, terminais, linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica, subestações de energia, canteiros, usinas fotovoltaicas e eólicas e outras áreas não agrícolas que tenham potenciais riscos gerados pela presença de vegetação e para controle de plantas invasoras e daninhas em processos de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e áreas de restauração de ecossistemas.

2.2.4. Emprego domissanitário: Não autorizado

2.2.5. Restrições de uso: Não Aplicável

2.2.6. Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: soma de indaziflam e seu metabólito fluoroetildiaminotriazina (FDAT), expressos como indaziflam.

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

Nos termos do artigo 46 da RDC - Resolução da Diretoria Colegiada n. 294, de 29 de julho de 2019, a comunicação do perigo deve ser realizada nos rótulos e bulas dos produtos, conforme desfechos relevantes e classificação toxicológica determinada.

3.1. Classificação toxicológica:

Classificação		Rotulagem			Limite GHS para classificação obrigatória da mistura
Classe de Perigo	Categoria	Pictograma	Palavra de advertência	Frase de Perigo	

Toxicidade aguda inalatória	Categoria 5	Nenhum	Atenção	Pode ser nocivo de inalado	Não aplicável
Toxicidade a órgão-alvos específicos por exposição única e repetida	Categoria 2		Atenção	Pode provocar danos ao sistema nervoso central por exposição repetida ou prolongada.	C ≥ 1,0 %(m/m)

3.2.1 Impurezas de relevância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu(s) limite(s) máximo(s):

Não foram declaradas impurezas de relevância toxicológica para o Ingrediente Ativo.

3.3. Valores de Referência Toxicológicos:

3.3.1. Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,02 mg/kg de p.c.

Toxicidade crônica: NOAEL = 2 mg/kg p.c./dia (machos e fêmeas), tratamento via dieta - 1 ano em cães. O cão foi a espécie mais sensível dentre as testadas nos estudos disponíveis no dossiê toxicológico, apresentando o menor valor de NOAEL (2 mg/kg p.c./dia) devido aos efeitos neuropatológicos. Nenhum fator de segurança adicional foi proposto.

3.3.2. Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,5 mg/kg de p.c. (EPA, 2010)

Neurotoxicidade aguda: NOAEL = 47 mg/kg p.c.(fêmeas), tratamento via oral em ratos. Na dose de 500 mg/kg p.c./dia, ainda foram observados sinais clínicos como mancha de urina, mancha oral, aumento da reatividade, decréscimo da atividade e tremores, redução da atividade motora e locomotora; e efeitos histopatológicos, como aumento da incidência de degeneração da fibra nervosa do nervo sural e da raiz do nervo espinhal (machos), e nas fêmeas observou-se aumento da incidência de lesões no nervo ciático direito e na raiz do nervo espinhal. Na dose de 100 mg/kg p.c., as fêmeas apresentaram decréscimo da atividade motora e locomotora.

Resolução-RE nº 217, de 22/01/16 (DOU de 25/01/16)

Resolução-RE nº 686, de 17/03/17 (DOU de 20/03/17)

Instrução Normativa-IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)

Instrução Normativa IN nº 141, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)